



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 818 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Nomeia os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa BPC na Escola, no âmbito do Município de Inhumas - GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Inhumas-GO, o Comitê Gestor Intersetorial do Programa BPC na Escola, com a finalidade de articular, acompanhar e monitorar a execução das ações do referido Programa.

Art. 2º - O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Talita Monique de Godoi Santos (Titular)
- Ana Clara Paz dos Santos (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Educação:

- Thalita Martins Gomes da Silva (Titular)
- Naara Rita dos Santos (Suplente)

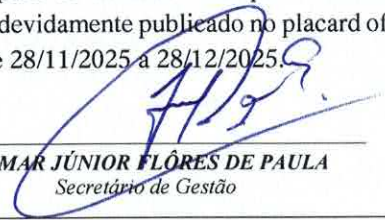
III – Secretaria Municipal de Saúde:

- Mayra Alarcon Jerônimo da Silva (Titular)
- Maylan Gasparotti Olegário (Suplente)

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial do Programa BPC na Escola:

4




ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

I – Planejar, acompanhar e avaliar a execução das ações do Programa;

II – Articular estratégias intersetoriais que garantam o acesso e permanência dos beneficiários do BPC na escola;

III – Monitorar e avaliar o cumprimento dos objetivos do Programa;

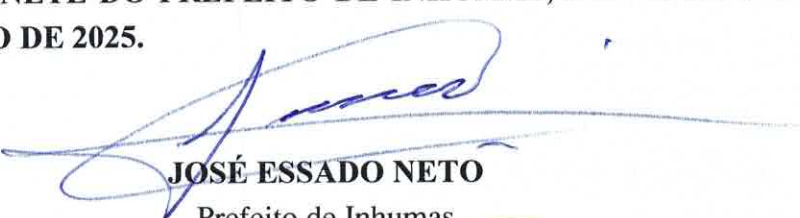
IV – Promover a integração entre as políticas de assistência social, saúde e educação, entre outras correlatas.

Art. 4º - A coordenação do Comitê Gestor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá organizar as reuniões, elaborar as pautas e consolidar os registros das deliberações.

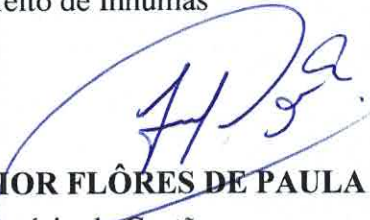
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2025.**


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhuma


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão